

Decisões da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior.

Julgados em 05/08/2025 (sessão virtual)

1º. SEI_2025.0.000013890_8. Interessado: Segunda Subdefensoria-Geral. Assunto: Edital nº. 008/2025/DPG - Edital remoção voluntária. Resultado dos inscritos (as) portaria nº 280/DPG, de 30/07/2025 publicada no diário oficial nº. 29.041, abaixo transcrita:

NÚCLEO CÍVEL DE CUIABÁ

Defensoria	Inscritos	por	ordem	de	Classificação	Preferência	Classificação
2ªDefensoria	LUCIANACENDRONDECESARO	1				1	
MÔNICABALBINOCAJANGO	1				2		
VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA	1				3		
TATHIANAMAYRATORCHIA FRANCO	1				4		
CLARISSAMARIADACOSTAOCHOVE	2				5		
JANAINAYUMIOSAKI	1				6		
JOAOVICENTENUNESLEAL	1				7		
THAISCRISTINAFERREIRABORGES	2				8		
JOSIANEALVESBARROS	2				9		
ELISSASANTOSGOMES	4				10		
SALVADOR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	4			11			

GERALDOVENDRAMINIFURTADODO
AMARAL 5 12

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

Defensoria	Inscritos	por	ordem	de	Classificação	Preferência	Classificação
1ªDefensoria	TATHIANAMAYRATORCHIA FRANCO	2			1		

CLARISSAMARIADACOSTAOCHOVE	1	2
JANAINAYUMIOSAKI	2	3
THAISCRISTINAFERREIRABORGES	1	4
SALVADORFERREIRADESOUSA JUNIOR	1	5
GERALDOVENDRAMINIFURTADO DO AMARAL	6	6

NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

Defensoria	InscritosporordemdeClassificação	Preferência	Classificação
4ª Defensoria	JULIANO BOTELHO DE ARAUJO	1	1
JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO	1	2	
JANAINAYUMIOSAKI	3	3	
PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES	1	4	
THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES	3	5	
JOSIANE ALVES BARROS	3	6	
CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	2	7	
ELISSA SANTOS GOMES	2	8	
	SALVADOR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	5	9
GERALDO VENDRAMIN FURTADO DO AMARAL	4	10	

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

Defensoria	InscritosporordemdeClassificação	Preferência	Classificação
3ª Defensoria	JOSIANE ALVES BARROS	1	1

RODRIGODOSANJOSBARROSO

MATTOS	1	2
--------	---	---

RENATOHENRIQUEFERRAREZI	1	3
-------------------------	---	---

CAROLINEMAATRODRIGUES	2	4
SAKAUI		

CAMILASANTOSDASILVAMAIA	1	5
-------------------------	---	---

ELISSASANTOSGOMES	1	6
-------------------	---	---

SALVADORFERREIRADESOUSA	2	7
JUNIOR		

GERALDOVENDRAMINIFURTADO	2	8
DO AMARAL		

NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE

Defensoria	InscritosporordemdeClassificação	Preferência	Classificação
------------	----------------------------------	-------------	---------------

3ªDefensoria	THAISCRISTINAFERREIRABORGES	4	1
--------------	-----------------------------	---	---

GUILHERMERIBEIRORIGON	1	2
-----------------------	---	---

CAROLINAHENRICABORIN	1	3
GIORDANOZANDONAI		

CAROLINEMAATRODRIGUES	1	4
SAKAUI		

CAMILASANTOSDASILVAMAIA	3	5
-------------------------	---	---

ELISSASANTOSGOMES	3	6
-------------------	---	---

SALVADORFERREIRADESOUSA	3	7
JUNIOR		

GERALDOVENDRAMINIFURTADO	3	8
DO AMARAL		

NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE E MATUPÁ

Defensoria InscritosporordemdeClassificação Preferência Classificação

1ªDefensoria NÃOHOUEINSCRITOS - -

NÚCLEO DE COMODORO

Defensoria	InscritosporordemdeClassificação	Preferência	Classificação
		a	
2ªDefensoria	SALVADOR JUNIOR	FERREIRA DE	SOUSA 6
			1

NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

Defensoria InscritosporordemdeClassificação Preferência Classificação

Defensoria NÃOHOUEINSCRITOS - -
Única

NÚCLEO DE VILA RICA

Defensoria InscritosporordemdeClassificação Preferência Classificação

Defensoria NÃOHOUEINSCRITOS - -
Única

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em sessão realizada na forma regimental, deliberou, por unanimidade, nos autos do Processo SEI nº 2025.0.000013890-8:

I - Homologar a lista de inscritos(as) referente ao Edital nº 008/2025/DPG, publicada por meio da Portaria nº 280/2025/DPG, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.041, de 30 de julho de 2025, constantes nos quadros dos Núcleos de Cuiabá (Cível e Criminal), Rondonópolis, Tangará da Serra, Lucas do Rio Verde, Comodoro, Guarantã do Norte e Matupá, Cotriguaçu e Vila Rica;

II - Determinar o encaminhamento dos autos à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, para continuidade da tramitação administrativa do referido edital”.

2º. SEI_2025.0.000015677_9. Interessado: DP/MT - Dr. Paulo José Marins Grama. Assunto: Impugnação a Lista de Antiguidade (Portaria nº. 291/2025/DPG) e SEI_2025.0.000015086_0. Interessado: Segunda Subdefensoria-Geral. Assunto: Homologação da Lista de Antiguidade publicada por meio da Portaria nº 291/2025/DPG, no Diário Oficial do Estado nº 29.043, de 1º de agosto de 2025.

Decisão: “O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em 22ª sessão realizada na forma regimental, por maioria de votos (cinco a três), deliberou:

I - Receber a impugnação tempestiva protocolada às 22h e 53min do dia 04/08/2025 (processo SEI_2025.0.000015677_9) pelo Defensor Público, Dr. Paulo José Martins Grama, relativa à formação da Lista de Antiguidade publicada por meio da Portaria nº 291/2025/DPG, no Diário Oficial do Estado nº 29.043, de

1º de agosto de 2025, para fins de análise de pedido cautelar;

II - Rejeitar o pedido de sobrestamento de novos editais de promoção e remoção, até o julgamento definitivo da impugnação;

III - Homologar, por maioria, a Lista de Antiguidade (SEI_2025.0.000015086_0) constante da Portaria nº 291/2025/DPG (DOE nº 29.043, de 01/08/2025), para que produza os efeitos legais pertinentes, ressalvando-se, contudo, que a eficácia plena da homologação fica condicionada à inexistência de novos requerimentos de impugnação apresentados dentro do prazo legal previsto na legislação vigente;

IV - Determinar a imediata distribuição do feito (processo SEI_2025.0.000015677_9) ao(à) próximo(a) Conselheiro(a) Relator(a) por critério de antiguidade, para análise de mérito e posterior inclusão em pauta para deliberação colegiada”.

Cuiabá, 11 de agosto de 2025.

Maria Luziane Ribeiro de Castro

Presidente do Conselho Superior

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce174a88

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar